

0-8
82142

Boletim Universitário

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DA REGIÃO DE BLUMENAU

GABINETE DO REITOR

Blumenau, ago/set de 1976

Nº 4

FURB INAUGUROU CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

No dia 19 de agosto a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE BLUMENAU inaugurou seu Centro de Processamento de Dados. E com a implantação deste seu CPD, entrou automaticamente em funcionamento o Computador UNIVAC-9300, recém-adquirido pela Universidade. Durante o desenrolar da cerimônia de inauguração foi também lançado o livro "Sistema de Informações Gerenciais" de autoria do Prof. Luiz Carlos Duclós - Coordenador do Curso de Processamento de Dados da FURB. Ao ato inaugural estiveram presentes o Vice-Governador do Estado, Sr. Marcos Henrique Buechler; o Secretário da Educação do Estado, Dr. Salomão Ribas Jr. representando na oportunidade o Exmo. Sr. Governador do Estado de Santa Catarina, Dr. Antônio Carlos Konder Reis; o Dr. Felix Cristiano Theiss, Prefeito Municipal de Blumenau; o Dr. Ary Canguçu de Mesquita, Diretor Vice-Presidente do B.R.D.E. e Presidente do CEAG/SC; o Comandante do 23º BI, Coronel Mário César Azevedo da Silveira; o Reitor anfitrião, Prof. Ignacio Ricken; outras altas autoridades civis, militares e eclesiásticas; bem como representantes dos corpos administrativo, docente e discente da FURB.

Abrindo, e ao mesmo tempo abrilhantando as solenidades, a Banda do 23º BI executou a abertura da ópera "O Guarani", de Carlos Gomes. Após a execução, o Reitor Ignacio Ricken, saudando as autoridades e demais convidados, discorreu, de improviso, a respeito da extrema importância da implantação deste computador não somente para a FURB, como também para a própria comunidade blumenauense. Após o pronunciamento do Senhor Reitor, usou

da palavra o Prof. Dr. Ary Canguçu de Mesquita, fazendo a apresentação e lançamento do livro "Sistema de Informações Gerenciais", de autoria do Prof. Luiz Carlos Duclós. Também sobre o livro lançado falaram o seu autor e o Dr. Heinz Luzny, orientador do livro-tese do Prof. Duclós. Já no desenvolvimento da 2a. parte da solenidade fizeram-se pronunciar ainda os Senhores Dr. Renato de Mello Vianna-Vice-Reitor da FURB, em nome do Sr. Prefeito Municipal de Blumenau, e o Dr. Salomão Antônio Ribas Jr., ambos destacando o alto significado do evento. Após a Bênção Ecumênica pelos religiosos Frei Augusto e Pastor Renato, o computador, depois de acionado pelo Vice-Governador do Estado, entrava em funcionamento.

O COMPUTADOR

A aquisição, e agora o funcionamento de um computador eletrônico não representa apenas mais um avanço para a FURB; é muito mais uma necessidade dentro de uma série de necessidades urgentes da própria instituição que cresce e se desenvolve em suas atividades de ensino, pesquisa e prestação de serviços na comunidade regional. Em primeiro lugar, o computador é requisito fundamental para o reconhecimento federal do Curso Técnico de Nível Superior em Processamento de Dados. Implantado e autorizado a funcionar em 1975, o curso deverá ter seu processo de reconhecimento encaminhado ao Conselho Federal de Educação ainda no corrente ano. A inauguração do computador, portanto, vem facilitar enormemente a tramitação do processo. Em segundo lugar, o computador será utilizado no âmbito da própria Universidade para controle e registro de atividades discentes, bem como no setor administrativo. A FURB comporta, hoje, cerca de 4.000 alunos matriculados em seus diversos cursos, onde atuam cerca de 200 professores, auxiliados por, aproximadamente 100 funcionários nos mais diversos setores; registrar e controlar o currículo de cada aluno e elaborar folhas de pagamento, entre outras, serão tarefas do computador. Por outro lado, todo o setor de prestação de serviços da FURB, que se realiza através dos institutos, se tornará bem mais fácil com o uso da computação. Abrem-se, ainda, perspectivas na área da pesquisa, utilizando-se o computador em setores como Sociologia, Educação, Economia, Direito, Linguística, acionando-se apenas todo o material humano disponível para atividades que precisam e devem ser executadas.

O LIVRO

=====

"Sistema de Informações Gerenciais" antes de ser livro foi a tese submetida à Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC pelo Prof. Luiz Carlos Duclós para obtenção de Grau de Mestre em Ciências. Como diz seu próprio autor à página 17, "Sistema de Informações Gerenciais" é um livro que descreve em seus aspectos gerais um sistema de informações destinado a atender a pequenas e médias empresas. Junto deste sistema integrado de informações existe também a preocupação de mostrar a viabilidade do uso de computadores como instrumento de gerência para empresas que não possuam equipamento próprio ou não tenham condições de usar serviços de firmas especializadas em processamento de dados. "Sistema de Informações Gerenciais" foi a tese julgada adequada para obtenção do título de "Mestre em Ciências, Especialidade: Engenharia Industrial" e aprovada em sua forma final pelo Programa de Pós-Graduação. A edição do livro em referência foi patrocinada pelo CEBRAE (Centro Brasileiro de Assistência Gerencial), através do CEAG/SC (Centro de Assistência Gerencial) de Santa Catarina), sendo que a elaboração da tese, orientada por Mr. Thomas Kirkland-Gerente de Sistemas da Colgate Palmolive, foi desenvolvida por intermédio de convênio celebrado entre o CEAG/SC, a FURB e a UDESC.

O AUTOR

=====

Luiz Carlos Duclós é Engenheiro Mecânico pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) 1970; Mestre em Ciências, em Engenharia Industrial, pela Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC 1975; Prof. de Processamento de Dados na UFSC desde 1971; Coordenador e Prof. do Curso de Processamento de Dados da FURB; Coordenador do Departamento de Informática da FURB; Assessor de Processamento de Dados da ACAFE. (Associação Catarinense das Fundações Educacionais). Em setembro o Prof. Duclós estará fazendo curso de Doutorado na "University Southern California, Los Angeles, U.S.A., em Engenharia Industrial - Opção Computador.

ooo000

SEMINÁRIO DE ENSINO SUPERIOR

Reunindo autoridades nacionais e estaduais em Ensino Superior, desenvolveu-se em Blumenau, de 19 a 21 de julho, o "I Seminário de Políticas Governamentais de Ensino Superior"

Reunindo 90 dirigentes de todas as Instituições de Ensino Superior do Estado de Santa Catarina, foram abordados e discutidos os mais importantes tópicos relacionados ao processo de desenvolvimento do ensino superior em nosso Estado. Durante os três dias de sua realização, foram discutidos e debatidos os seguintes objetivos:

- 1 - Análise do sistema de ensino superior quanto à necessidade de expansão versus qualidade de ensino; à adequação dos cursos às necessidades sócio-econômicas do meio; à necessidade de capacitação de recursos humanos para a administração das instituições de ensino superior;
- 2 - Definições políticas para o desenvolvimento integrado do ensino superior.

Contando, em sua abertura, com as presenças dos Srs. Marcos Henrique Buechler, Vice-Governador do Estado, Salomão Antônio Rivas Junior, Secretário da Educação, Oswaldo Dela Giustina, Presidente da FUCAT, Caspar Erich Stemmer, Reitor da UFSC, Ignacio Ricken, Reitor da FURB, Pe. Orlando Maria Murphy, Vice-Presidente do Conselho Estadual de Educação, este Seminário desenvolveu a seguinte programação:

Dia 19, às 20 horas, abertura e palestra proferida pelos Srs. Clodorico Moreira Filho e Gerson Luis Jener da Silveira, ambos do PNTE (Programa Nacional de Treinamento de Executivos).

Dia 20, às 8:30h, foi palestrante o Prof. Ronald Braga, representante do DAU/MEC, e que discorreu sobre a "Expansão do Ensino Superior no Brasil-Diretrizes e Políticas de Regionalização"; às 15h, o Dr. Salomão Antônio Ribas Junior, Secretário da Educação do Estado, abordou o tema "O Ensino Superior no Estado de Santa Catarina".

Dia 21, às 8:30h, o Presidente da Câmara de Ensino Superior do Conselho Federal de Educação, Prof. Newton Lins de Albuquerque Sucupira abordou a "Expansão e Qualidade do Ensino Superior". Às 18 horas - deste mesmo dia, o Sr. Fernando José Caldeira Bastos, Secretário do Trabalho e Promoção Social do Estado de Santa Catarina, encerrava solenemente o "I Seminário de Políticas Governamentais de Ensino

Superior".

FURB SEDIU ENCONTRO NACIONAL

Por sugestão do próprio Ministério da Educação e Cultura, através de consulta formalizada ao Magnífico Reitor Ignacio Ricken, pelo Departamento de Assuntos Universitários (DAU), foi realizado na FURB, nos dias 19 e 20 de agosto o "ENCONTRO NACIONAL DE COORDENADORES DOS CURSOS DE TECNÓLOGO EM PROCESSAMENTO DE DADOS". Destinado aos 17 Coordenadores de Cursos de Tecnólogo em Processamento de Dados existentes no País, este encontro, realizado anualmente assume relevante importância para a comunicação de experiências, fixação de diretrizes e proposição de melhoramentos de uma área de ensino prioritária. Na Agenda dos Trabalhos desenvolvidos foram debatidos os seguintes itens: 1. Apresentação; 2. Cursos de Tecnólogo: institucionalização e perspectivas; 3. Situação de cada curso de Processamento de Dados; 4. Material Didático; 5. Curso de Tecnólogo em Manutenção de Computadores; 6. O tecnólogo e o bacharel em informática; 7. Outros.

O Encontro, o primeiro realizado em nosso Estado, teve como co-patrocinadores o DAU e a CAPRE (Comissão de Atividades de Processamento de Dados).

SEMINÁRIO

Co-promovido pelo Departamento de Informática e Diretório Acadêmico da Faculdade de Ciências Econômicas da FURB, "O COMPUTADOR NO CONTROLE DA PRODUÇÃO" foi mais um seminário desenvolvido em Blumenau, nos dias 26 e 27 do corrente mês. Destinado às pessoas ligadas ao Processamento de Dados, Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Economia e Computação em geral, este Seminário foi ministrado pelo Engenheiro Miguel Abuhab - Coordenador das Atividades de Processamento de Dados da Indústria de Refrigeração Cônsul, de Joinville. Desenvolvido nos dias 26 e 27, das 19:30h, às 22 horas, no Auditório da FURB, o ministrante convidado abordou a seguinte programação: Resumo e definições dos objetivos do se

minário; Razões que determinam a implantação de um SCP (Sistema de Controle de Produção); Estrutura organizacional; Comitê de implantação; Gerência de um projeto de implantação de um SCP; Visão geral de um sistema de controle da produção modular; Módulo de Engenharia; Módulo de planejamento; Módulo de inventário; Módulo de ordens em processo; Módulo de carga de máquinas; Módulos de custos; Conclusões e comentários.

LABORATÓRIO DE LÍNGUAS

Com recursos provenientes da Associação dos Amigos da FURB e uma bolsa de estudo oferecida pelo Conselho Britânico, esteve em Londres, de 27 de junho a 16 de julho, o Prof. Luis Carlos Schmitz - Coordenador do Laboratório de Línguas da FURB. Juntamente com outros representantes de 22 países europeus e latino-americanos, o Prof. Schmitz, além da oportunidade de participar de um curso de alto nível sobre a ideal utilização do Laboratório de Línguas, teve também a oportunidade de contatar diretamente com autores da atualidade, cujas obras estão sendo adotadas nas mais modernas e sofisticadas escolas e instituições internacionais, especificamente as inglesas. Das atividades e contatos lá mantidos, assim se expressa o Coordenador do LL da FURB: "Para a FURB eu trouxe não apenas elementos para aprimorar nossos atuais cursos, mas também a satisfação de observar que hoje nossa Universidade iguala-se em nível de ensino de Línguas Estrangeiras a grandes universidades e institutos de outros países". "Observei" - continua o Prof. Schmitz "que apesar das distâncias, estamos bastante atualizados, teórica e praticamente, no que diz respeito ao ensino de línguas".

CALENDÁRIO ESCOLAR

No Calendário Escolar de 1976, aprovado pela Câmara de Ensino da FURB, agosto está assim assinado:

Dia 2, início das aulas do 2º semestre;

Dias 12 e 13, retificação de inscrições, decor -

rentes de alterações de horários;
Segunda quinzena, eleições para Diretórios Acadêmicos e Órgãos Colegiados dos Cursos.

MANUAL DE ORGANIZAÇÃO

A convite da FURB, está em Blumenau desde o dia 12 de julho, o Prof. Ady Vieira Filho, técnico do CEAG-SC (Centro de Assistência Gerencial de Santa Catarina) ex-IBAGESC. Juntamente com o corpo administrativo da FURB, o técnico do CEAG estará preliminarmente levantando dados necessários à preparação e elaboração do "Manual de Organização e Regulamento de Pessoal da FURB". O Prof. Ady Vieira Filho permanecerá na FURB até o final do mês de agosto.

CARTAZ-PADRÃO

Numa co-iniciativa dos Departamentos de Cultura e Informática, a FURB já possui, para dar publicidade às suas promoções e atividades, um Cartaz-Padrão. As características são as mesmas adotadas no logotipo da página frontal deste BOLETIM UNIVERSITÁRIO. A partir desta data portanto, todos os órgãos da FURB, interessados em divulgar suas promoções, poderão dispor destes cartazes. Os interessados na sua utilização, poderão apanhá-los junto ao Departamento de Cultura. O patrocínio foi da Associação dos Amigos da FURB.

COORDENADOR

Nos dias 8 e 9 de julho estive em Blumenau o professor Antônio Carlos Santos Rosa, Coordenador do Programa de Aperfeiçoamento de Professores de Ciências Sociais Aplicadas - (Economia de Empresa e Direito de Empresa) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Na FURB, o Prof. Santos Rosa (Mestrado em Administração na Universidade do Sul da Califórnia - U.S.A.; formado em Administração de Empresas pela UFRGS; Pós-Graduado em Administração de Empresas pela USP; e Prof. Assistente no Programa de Pós-Graduação em Administração em Porto Alegre, veio acertar, juntamente com o Coordenador Local-Prof. Caiuby Muniz - os detalhes finais (cerimônia de encerramento, emissão de certificados, etc.) dos cursos ora em desenvolvimento.

MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO

Destinado a pessoas que comprovem ser **graduadas** em cursos de nível superior, e ter um mínimo de dois anos de experiência profissional, "Mestrado em Administração" é o curso a ser desenvolvido em 1977 pela UFRGS. Os candidatos inscritos deverão, todavia, submeter-se a um processo de seleção, e que constará de duas etapas. A primeira, realizada em setembro de 1976, será constituída de provas de aptidão e motivação; conhecimentos gerais; e inglês. Os selecionados naquela oportunidade serão chamados a se inscreverem no Núcleo Introdutório, a ter lugar em janeiro e fevereiro de 1977, sendo esta a segunda etapa do processo de seleção. Os candidatos aprovados no Núcleo Introdutório serão matriculados no Curso de Mestrado em Administração. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Cultura da FURB.

TEATRO UNIVERSITÁRIO

Dia 14 de agosto o "Grupo Teatral Phoenix", da FURB, esteve apresentando-se novamente ao público do Vale do Itajaí. Desta vez o palco foi o da Sociedade Recreativa Cultural Timbó, e a peça foi a mesma encenada em maio passado no Teatro Carlos Gomes: "Viúva, porém Honesta", do teatrólogo Nelson Rodrigues. A convite do Clube Universitário de Timbó, o Grupo Phoenix, que tem na direção geral a professora Edith Kormann (Docente de Arte Dramática na FURB), esteve assim constituído: no elenco os acadêmicos Adelhartd Graf, Antônio Dubiel, Antônio Kretzer, Domingos Moreno da Silva, Ecelso Nogueira, Nivaldo Pinheiro, Reginaldo Pauli, Renate Trettin, Rosângela Ribeiro, Valdir Damião Maffezzolli e Vera Lúcia de Souza; na iluminação: Sérgio Wollstein; sonoplastia: Hélio A. de Souza; indumentária: Ângela E. Westphal e Dulce M. Cristofolini; maquiagem: Angelina Pellizzaro e Aneli Menestrina; contra-regra: Rovertto S. Felski.

PRÁTICA DESPORTIVA

III ENTEL - Com pleno êxito desenvolveu-se em Blumenau nos meses de julho passado, o III ENTEL (Encontro dos Empregados da Telesc). Em ofício enviado ao Reitor Ignacio Ricken pelo Sr. Angel Bogado Panfaga-Superintendente da Telesc - Região

Operacional de Blumenau - aquele superintendente assim se faz exteriorizar: "... Queremos nesta oportunidade externar nossos agradecimentos ao Diretor da Faculdade de Educação Física, Sr. Lourival Beckhauser e aos prestimosos alunos, pois a participação dos mesmos foi decisiva para o desenvolvimento e o bom andamento em todos os jogos realizados."

ARBITRAGEM - A convite da Secretaria de Educação de Santa Catarina, através de seu Departamento de Educação Física-DED/SC - cerca de setenta alunos da Faculdade de Educação Física da FURB participaram nas arbitragens dos "Jogos Abertos Regionais de Santa Catarina". Realizados no primeiro semestre letivo do corrente ano, os jogos tiveram desenvolvimento nas seguintes regiões: Leste, com sede em Blumenau; Centro, com sede em Lages; Oeste, com sede em Chapecó.

ENCONTRO DE FACULDADES DE DIREITO

Numa promoção da Faculdade de Ciências Jurídicas da FURB, de 24 a 29 de outubro próximo, realizar-se-á em Blumenau o VI ENCONTRO BRASILEIRO DE FACULDADES DE DIREITO. Para um maior entendimento dos interessados, passamos a transcrever aqui o Regulamento referendado pelo professor e Dr. Arlindo Bernart, Diretor da Faculdade de Direito:

REGULAMENTO

Art.1º - O VI Encontro Brasileiro de Faculdades de Direito é promovido pela Faculdade de Ciências Jurídicas de Blumenau, da Fundação Educacional da Região de Blumenau, e será realizado em Blumenau, Estado de Santa Catarina, no período de 24 a 29 de outubro de 1976.

Art.2º - Os objetivos do Encontro são o aprimoramento do ensino do Direito, a colaboração entre as entidades que o ministram e a adoção de recomendações para serem submetidas às autoridades educacionais.

Art.3º - Constitui objeto de estudos e deliberações do Encontro o seguinte temário:

1. Criação do Colégio das Faculdades de Direito do Brasil;
2. Formação de Professores de Direito;
 - 2.1. Cursos de Preparação de Docentes;
 - 2.2. Cursos de Pós-Graduação;
3. A Informática Jurídica é o Ensino do Direito;
4. O Ensino Prático de Direito e os Estágios Profissionais -

nas Faculdades;

5. Temas livres.

Art. 4º - São participantes do Encontro:

1. na categoria de titulares:
as Faculdades e os Cursos de Direito do Brasil; os Diretores Acadêmicos de Direito e seus representantes;
e os autores de trabalhos a serem apresentados no Encontro.
2. na categoria de honorários:
os relatores gerais dos temas em estudo e as autoridades a quem a Comissão Organizadora deliberar conferir esta distinção.
3. na categoria de observadores:
os profissionais, os professores e os estudantes de Direito.

Art. 5º - Cada Faculdade ou Curso terá direito a dois votos; cada Diretório Acadêmico poderá credenciar um representante com direito a um voto, ficando o credenciamento condicionado à homologação da respectiva Faculdade ou Curso.

Art. 6º - Terão direito de participar das discussões, debates, e votações os membros titulares e honorários do Encontro.

Art. 7º - São as seguintes as taxas de inscrição:

TITULARES

| | |
|--------------------------------------|---------------|
| Faculdades ou Cursos | Cr\$ 1.500,00 |
| Diretórios Acadêmicos | Cr\$ 750,00 |
| Autores de trabalhos ou comunicações | Cr\$ 600,00 |
| Representantes de entidades. | Cr\$ 600,00 |

OBSERVADORES

| | |
|--|-------------|
| Profissionais e Professores de Direito | Cr\$ 500,00 |
| Estudantes de Direito | Cr\$ 250,00 |

Parágrafo Único - Os membros honorários do Encontro são dispensados do pagamento de taxa de inscrição.

Art. 8º - O pagamento da taxa de inscrição assegura direito ao certificado de colaboração ou de participação, na respectiva categoria, e à participação em toda a programação do Encontro.

Parágrafo Único - O pagamento da taxa de inscrição por Faculdade ou Curso assegura direito à indicação

de dois representantes da entidade, aos quais também será conferido certificado de participação.

Art. 9º - A inscrição será efetivada pela entrega ou remessa da respectiva ficha e pela comprovação do pagamento da taxa.

Parágrafo Único - A taxa de inscrição deverá ser recolhida ao Banco do Brasil S.A., em nome da Faculdade de Ciências Jurídicas de Blumenau - Blumenau SC - conta nº 4.372-9; o comprovante do recolhimento, da cópia ou fotocópia, autenticado em Cartório ou pelo próprio Banco, deverá acompanhar a ficha de inscrição.

Art. 10 - O Encontro compreenderá as seguintes atividades:

- a) Sessões Solenes de Instalação e de Encerramento;
- b) Sessões Ordinárias.

Parágrafo Único - Serão objeto de deliberação as conclusões sistematizadas pelos relatores gerais dos temas, constantes dos Itens 1 e 4 do artigo 3º, em função do temário adotado.

Art. 11 - A Mesa Diretora do Encontro será constituída de um Presidente, de um Vice-Presidente e de um Secretário Geral.

Parágrafo Único - O Presidente da Mesa Diretora do Encontro será o Diretor da Faculdade de Ciências Jurídicas de Blumenau; o Vice-Presidente e o Secretário Geral serão de livre escolha da entidade promotora do Encontro.

Art. 12 - As sessões ordinárias compreenderão:

- a) Apresentação da síntese dos trabalhos aceitos pela Comissão Organizadora, sendo que a cada uma será destinado o tempo máximo e improrrogável de 10 minutos;
- b) Debate de cada trabalho, dispondo os debatedores de 1 (um) minuto para a sua intervenção;
- c) A apresentação do relatório pelo relator geral do tema, o qual disporá de 30 minutos para a exposição;
- d) Votação das conclusões apresentadas pelo relator geral;

Parágrafo primeiro - Cada participante só poderá usar da palavra uma vez;

Parágrafo segundo - Aos expositores caberá o direito de conceder ou negar apartes;

Parágrafo terceiro - Será computado no tempo do expositor a duração dos apartes que conceder.

Art. 13 - As deliberações serão adotadas por maioria simples de votos, observadas as prescrições dos art. 5º e 6º deste Regulamento.

Parágrafo Único - Os temas livres não serão objeto de deliberação do Encontro, constituindo, no entanto, subsídio para estudo de Encontros futuros.

Art. 14 - Os trabalhos deverão ser apresentados em forma de tese, proposição ou comunicação, obedecendo as limitações do Temário, multigrafados em papel ofício, espaço 2 (dois), no máximo de 10 páginas, articulando-se conclusões - em se tratando de teses.

Parágrafo primeiro - Serão incluídos nas publicações oficiais do Encontro os trabalhos recebidos - até o dia 15 de setembro de 1976, aceitos pela Comissão Organizadora.

Parágrafo segundo - Os trabalhos apresentados sem observância das prescrições do parágrafo anterior poderão ser aceitos pela Comissão Organizadores e incluídos na pauta de apreciação e deliberações do Encontro, desde que entregues 300 exemplares dos mesmos, no mínimo, pelos - seus autores.

Art. 15 - Será vedada qualquer manifestação de caráter político-ideológico, bem como proibida a referência - pessoal em críticas apresentadas aos corpos docente, discente e administrativo de quaisquer entidades de ensino superior.

Art. 16 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora; a Mesa Diretora caberá decidir as questões de ordem, suscitadas nas sessões plenárias.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE BLUMENAU
RUA ANTÔNIO DA VEIGA, 140
CAIXA POSTAL - 7E
89100 - BLUMENAU SC

Impresso no Setor de Imprensa Universitária da FURB

A Fundação Educacional da Região de Blumenau-FURB brotou de um anseio coletivo: a preocupação do ensino superior na comunidade para a comunidade. Esta preocupação de 1964 continua viva e manifesta nos planos da FURB em 1976. Em 1964, havia apenas um curso superior; em 1976, quinze cursos são oferecidos regularmente. No começo, 35 estudantes frequentaram as aulas do Curso de Economia, o primeiro curso superior no interior de Santa Catarina; hoje, cerca de 4.000 estudantes estão matriculados nos cursos regulares e cerca de 400 alunos frequentam os cursos extra-curriculares da FURB. Ela começou com uma meia dúzia de professores; hoje são um pouco mais de duzentos professores e monitores que se responsabilizam pelo ensino, pesquisa e prestação de serviços. Não havia sede própria em 1964. Mas, em 1976, estabelecida sua sede à Rua Antônio da Veiga, em Blumenau, a FURB se defronta com uma necessidade urgente: a de implantar o seu "campus universitário". E o mais maravilhoso, em toda a sua breve história, é que, nascendo da comunidade para a comunidade, a FURB cresceu e se expandiu com recursos próprios da comunidade regional.

ESPAÇO FÍSICO

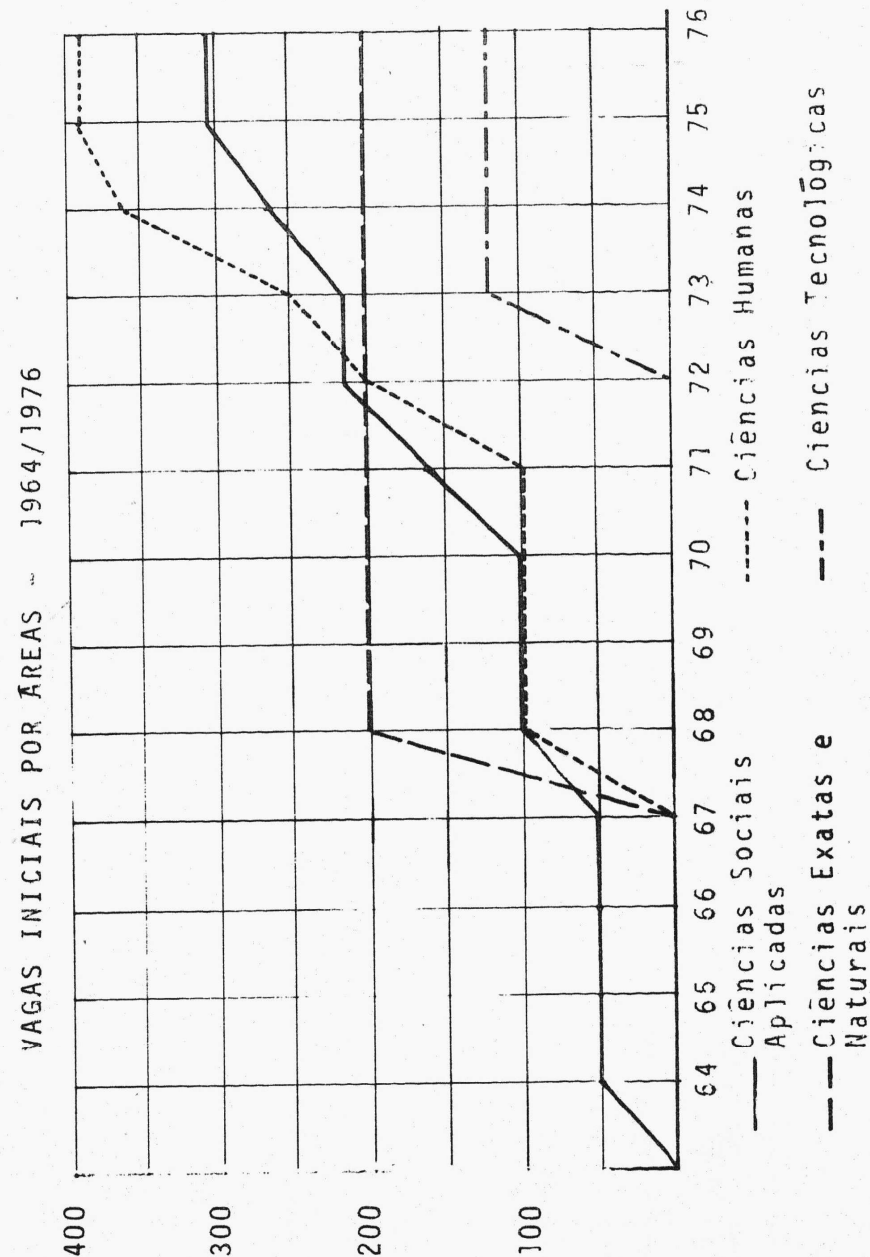
O ensino superior, em Blumenau, teve sua primeira sede na "Escola Básica do Rio Branco". Posteriormente, passou a funcionar na "Escola Básica Julia Lopes de Almeida" e na sede dos "Cursos Dr. Blumenau". Implantaram-se os cursos de Direito, Letras, Pedagogia, Matemática, Biologia e Química. O número de alunos cresceu. E, com ele, emergiu o movimento comunitário pró sede própria. Em 1969, os Blocos A, B e C, da sede atual, foram concluídos: estudantes, professores e administração estavam em sua casa. À proporção que outros cursos eram criados e implantados, ampliava-se a sede: numa primeira etapa, ergueu-se o Bloco Z; numa segunda, os Blocos D, E e F. Duplicou-se a capacidade física. Todavia, ela se tornou, com o correr do tempo, incapaz de abrigar a diversificação crescente das atividades da Fundação. Implantado o Curso de Educação Física e Desportos, buscou-se, mediante convênios, o auxílio de dependências adequadas da Prefeitura Municipal de Blumenau e dos clubes Olímpico e Vasto Verde. A mesma ocorrência se deu com a oferta do Curso de Educação Artística: para suas atividades especiais aproveitou-se do espaço das ex-Lojas Kander, no centro urbano, e do conjunto de recursos da Escola Superior de Música, mantida pela S.D.M. (Carlos Gomes).

Em 1976, a FURB se depara com o problema crucial da exiguidade de espaço físico frente o crescimento de atividades didáticas, mormente no período noturno. Os laboratórios da área tecnológica (Engenharia e Instituto de Pesquisas Tecnológicas) serão deslocados para as oficinas da Rede Ferroviária Federal, adaptadas arquitetonicamente com recursos provenientes do Programa-FAS. Instalar-se-ão ali treze laboratórios, ocupando-se numa primeira etapa dois blocos com 1.300m². Por outro lado, inaugurou-se, em 19 de agosto de 1976, o Centro de Processamento de Dados, na sede atual, com a instalação de um computador eletrônico próprio.

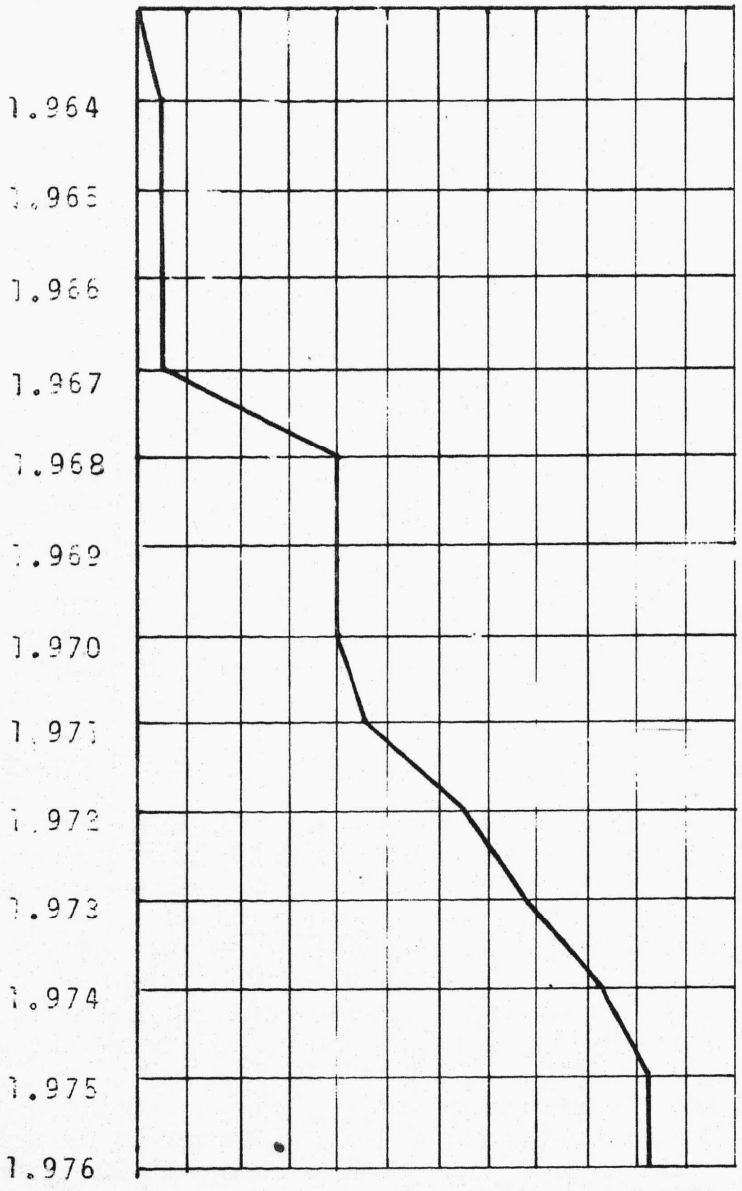
Em doze anos, a FURB se tornou uma comunidade para a comunidade. E emergiu, diante de seus olhos, com maior vigor, a preocupação de seus primórdios: permanecer fiel aos anseios comunitários, existindo para a comunidade regional. E olhando para o passado e para o presente que a FURB olha preocupada, para o seu futuro. Nesse contexto, o projeto de implantação de seu "campus" é uma resposta, a longo prazo. Ele será instalado num terreno com aproximadamente 600.000 m², no bairro Salto Weisbach, com o objetivo de assistir 10.000 estudantes em 1989, distribuídos entre as seguintes áreas de estudos: Ciências Humanas e Sociais; Ciências Exatas e Tecnológicas; Biociências Aplicadas; e Educação Física e Prática Desportiva. Para a consecução do projeto, a FURB conta com o apoio financeiro do Governo do Estado e do Governo Federal, através de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS).

OS CURSOS

As cinco Faculdades são, hoje, responsáveis pela oferta de 15 cursos em nível superior: 1) Ciências Econômicas; 2) Administração de Empresas; 3) Ciências Contábeis; 4) Técnico de Nível Superior em Processamento de Dados; 5) Direito (com as habilitações em Direito Empresarial, Direito Econômico, Administração Judiciária, Direito Internacional e Ciências Criminais); 6) Pedagogia (c/habilitações em Licenciatura para os Cursos Pedagógicos, Administração das Escolas de 1º Grau Administração das Escolas de 2º Grau e Orientação Educacional); 7) Letras (com habilitações em Português); 8) Ciências Biológicas; 9) Matemática; 10) Química (bacharelado e licenciatura); 11) Ciências de 1º Grau; 12) Engenharia Civil; 13) Engenharia Química; 14) Educação Artística; 15) Educação Física.

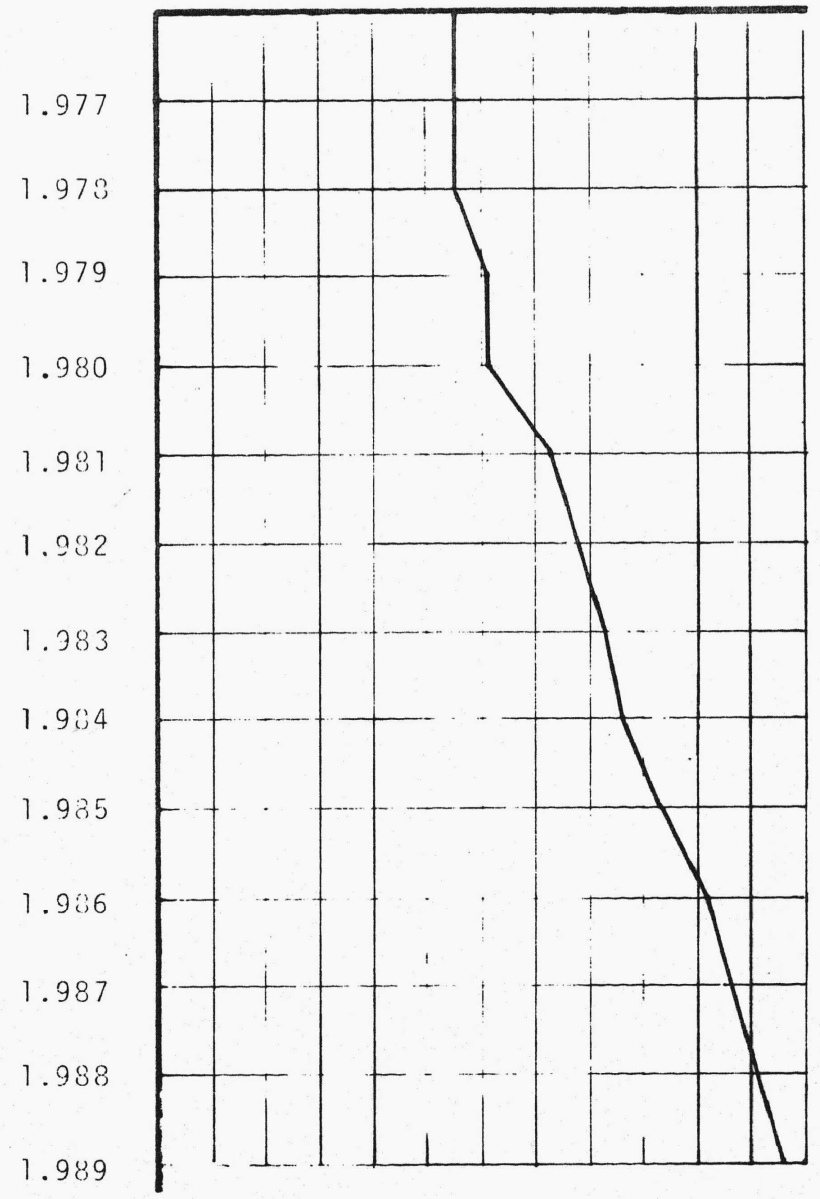


1.200
1.000
800
600
400
200

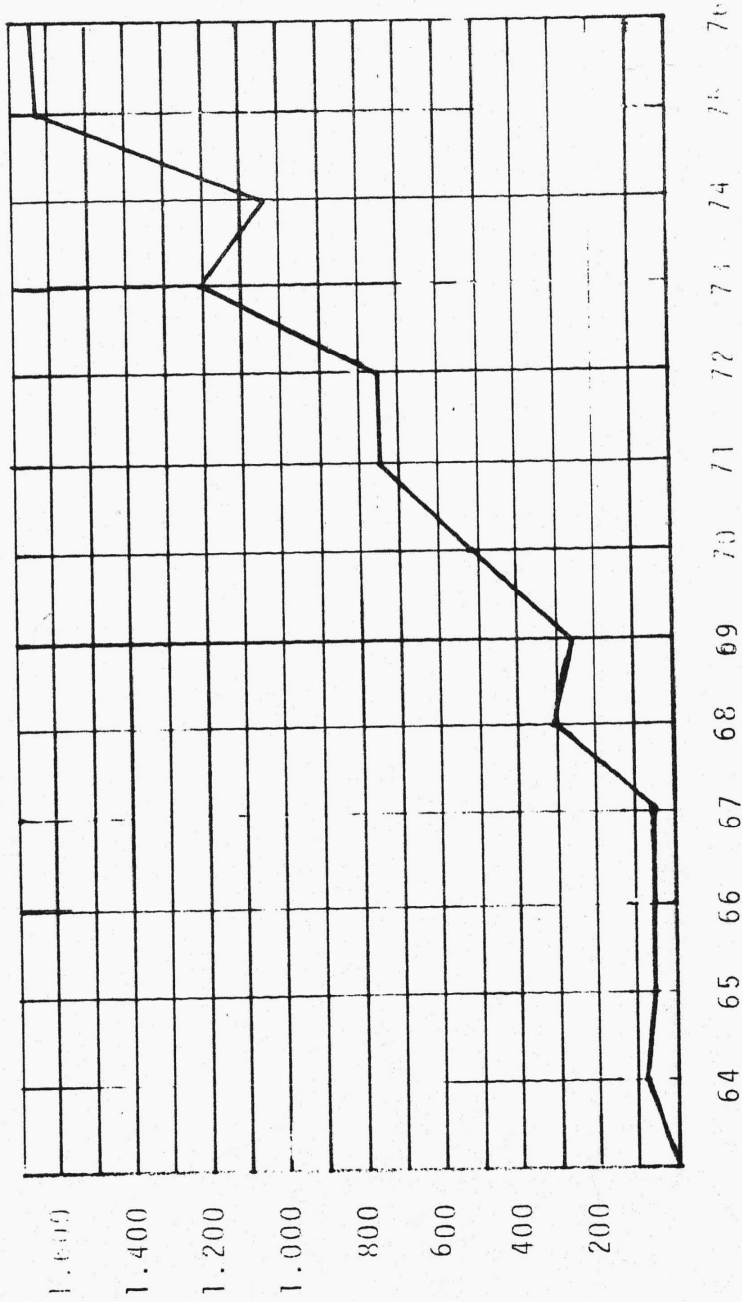


VAGAS INICIAIS 1964/1976

2.400
2.200
2.000
1.800
1.600
1.400
1.200
1.000
800
600
400
200

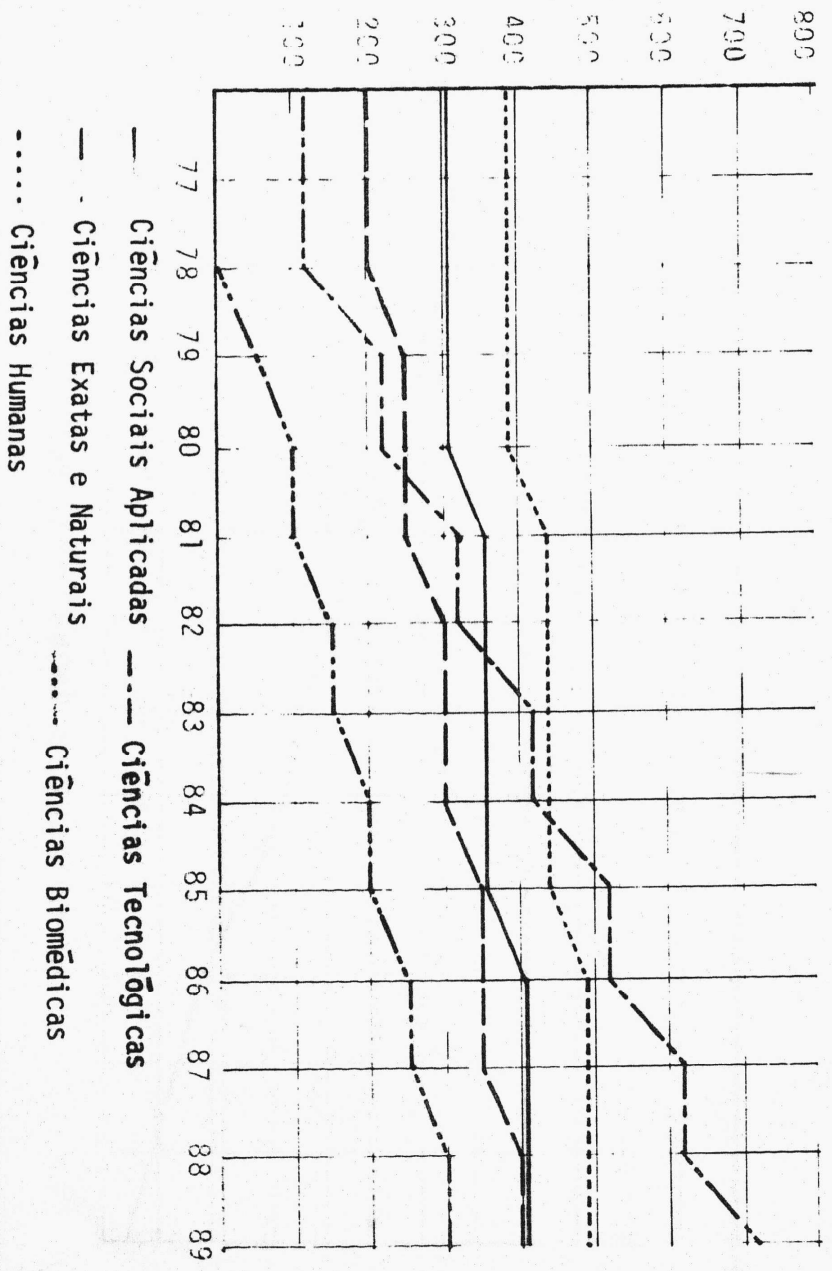


PROJEÇÃO DAS VAGAS - 1977/1989

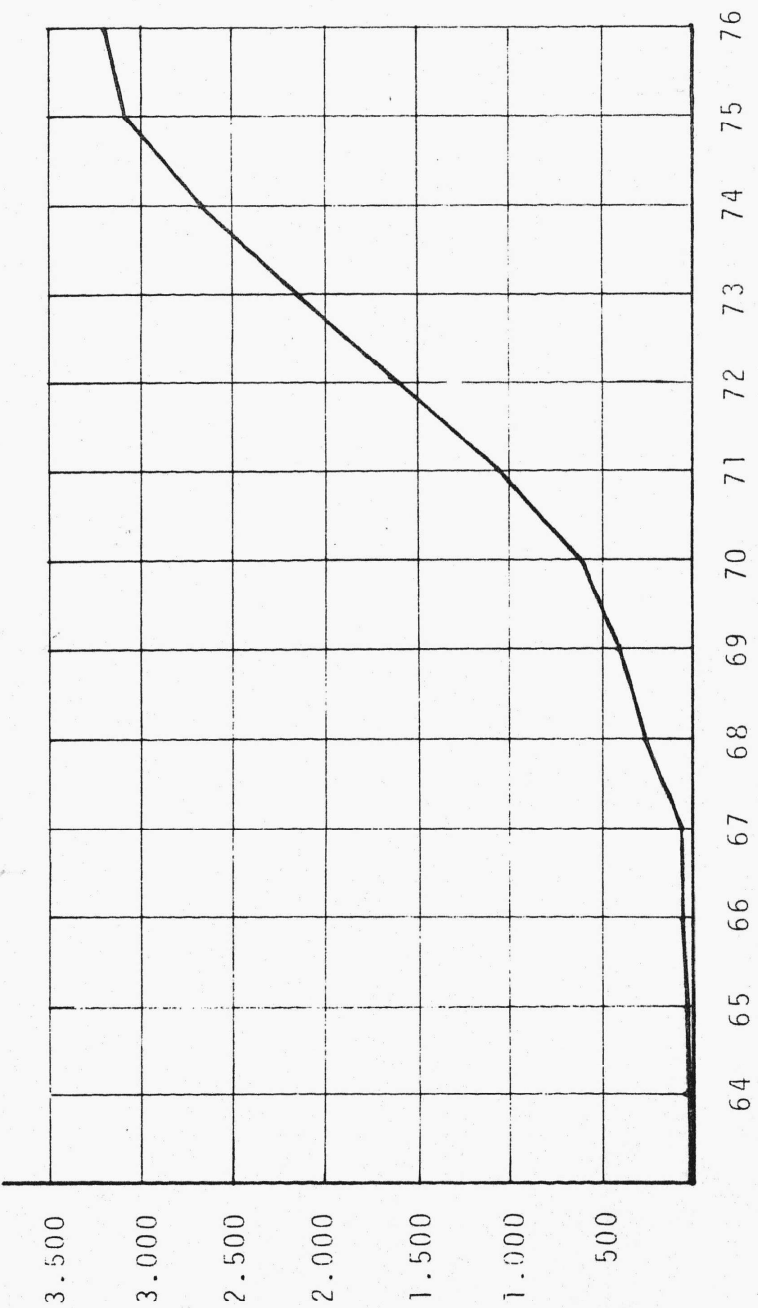


9761/8961 - SOCIOPOLITICA

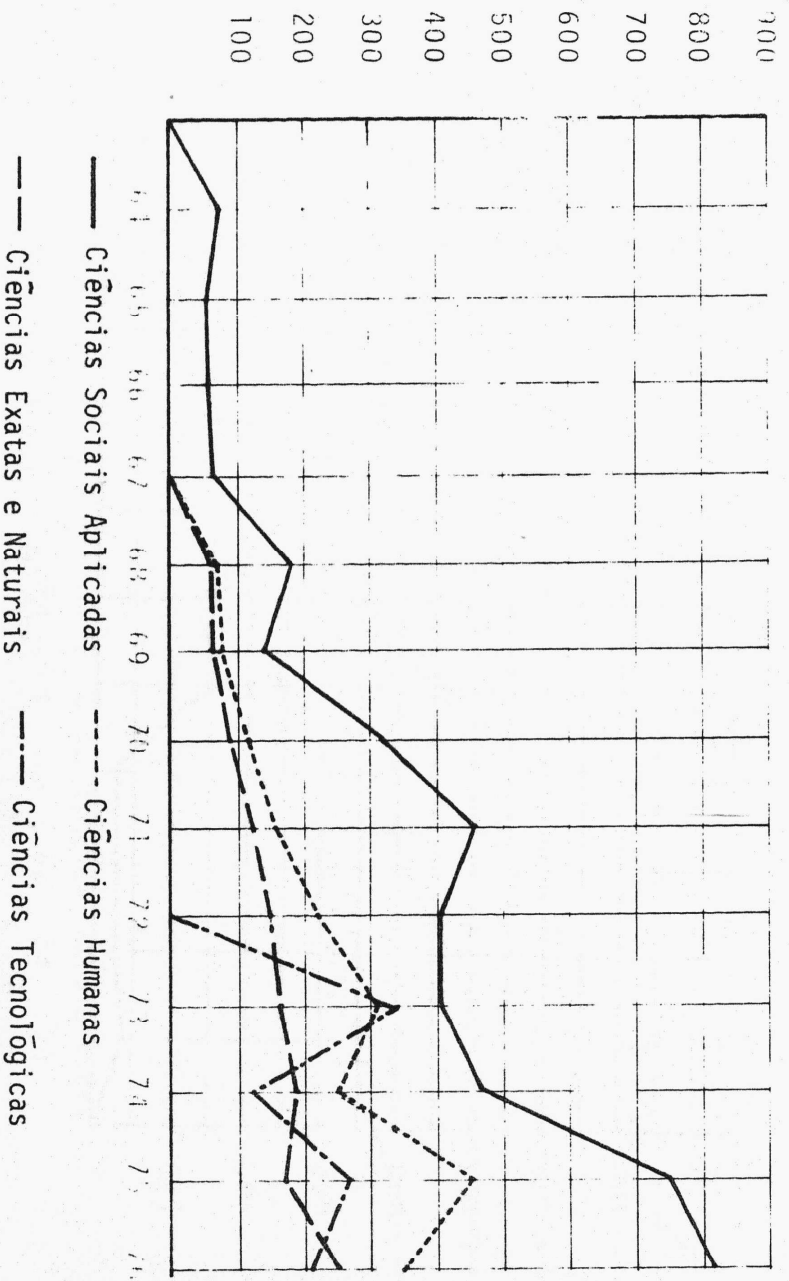
PROIEÇÃO DE VAGAS 1977/1989

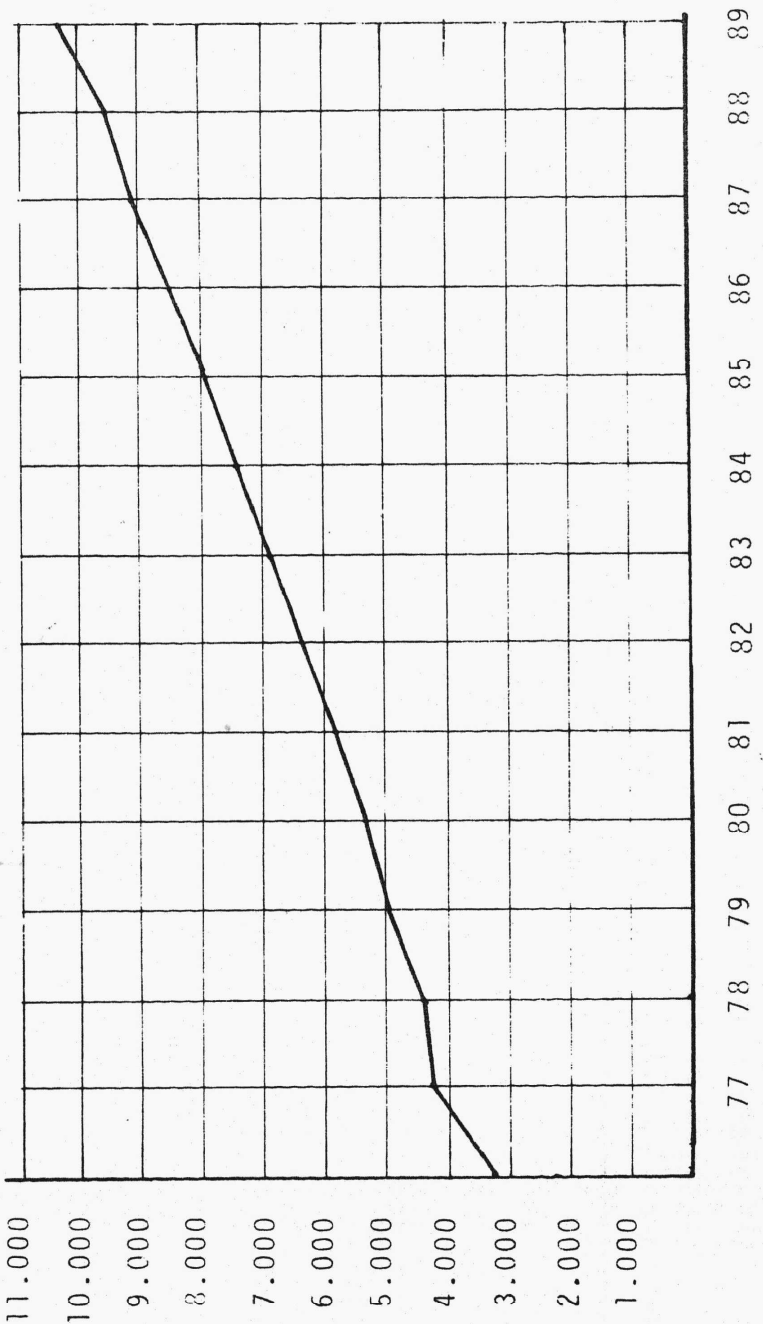


EVOLUÇÃO DAS MATRÍCULAS - 1964/1976



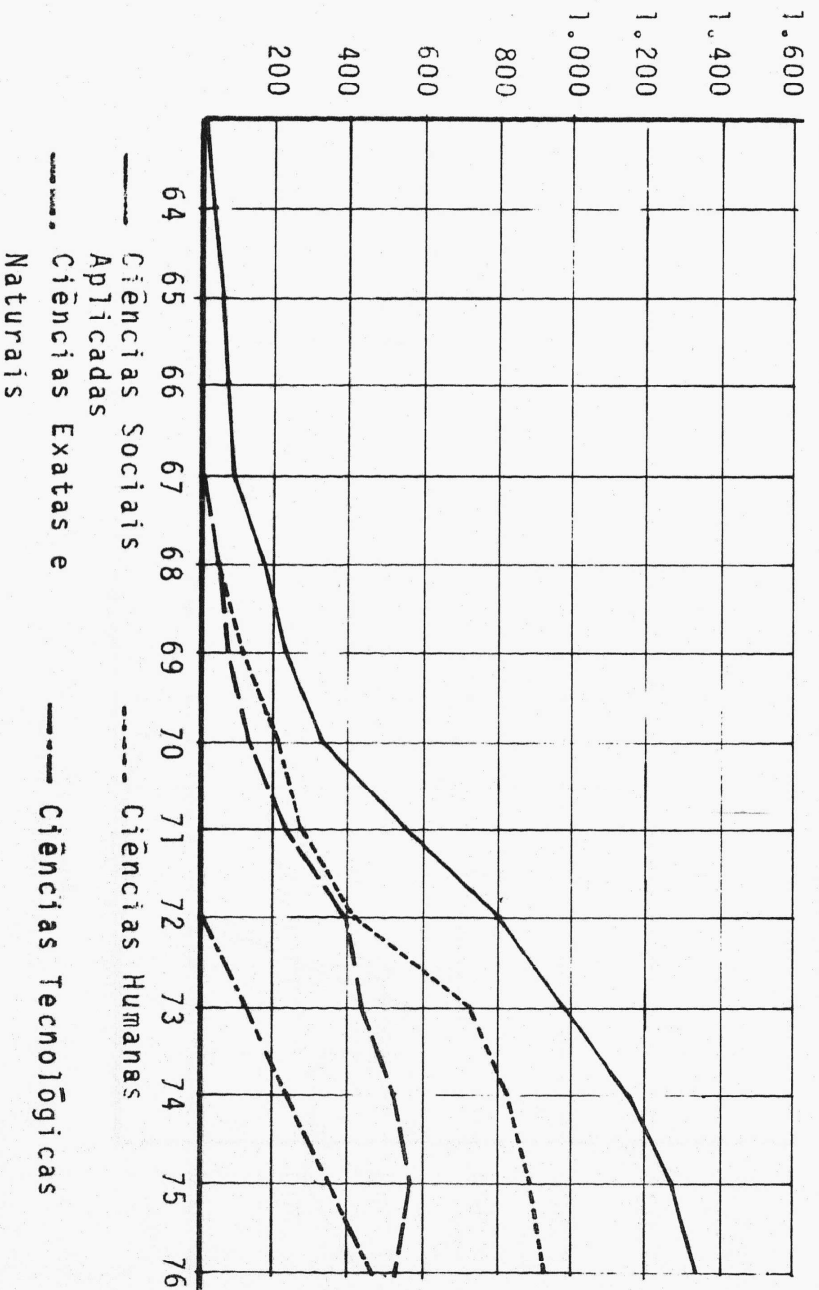
VESTIBULANDOS POR ÁREAS - 1964/1976



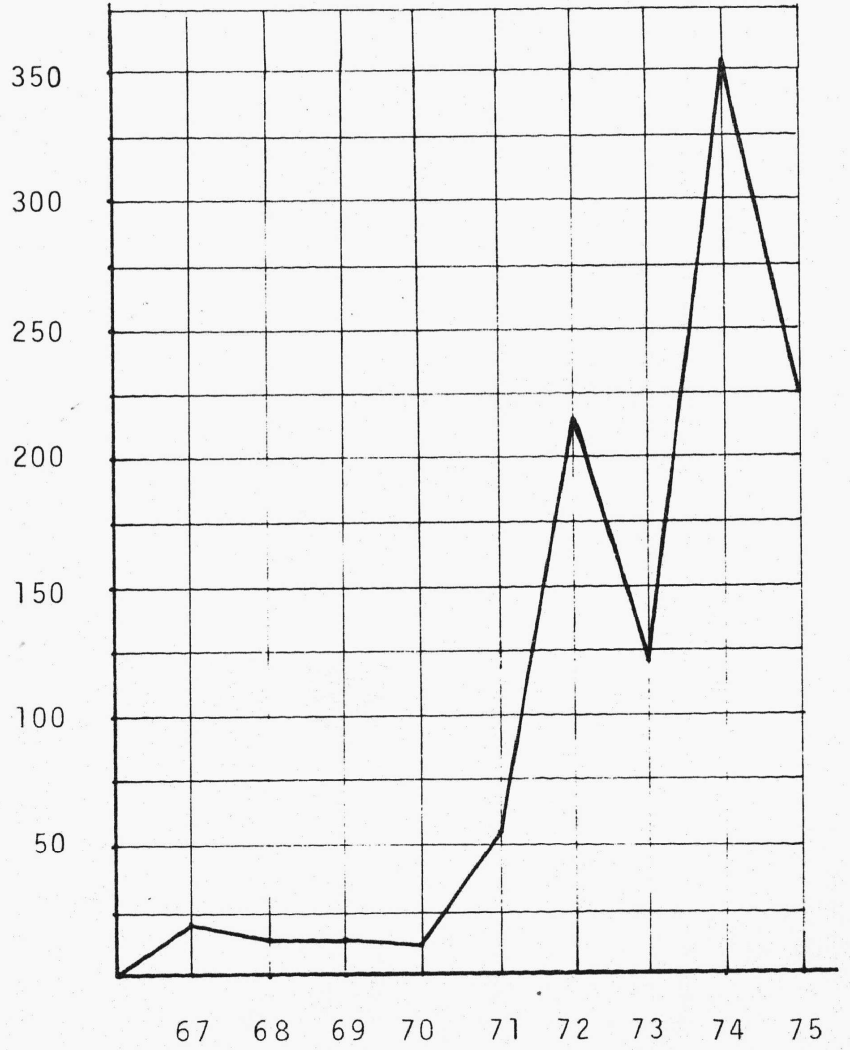


6861/7761 - SINTICIAVA SAQ 0VQ3EJ000

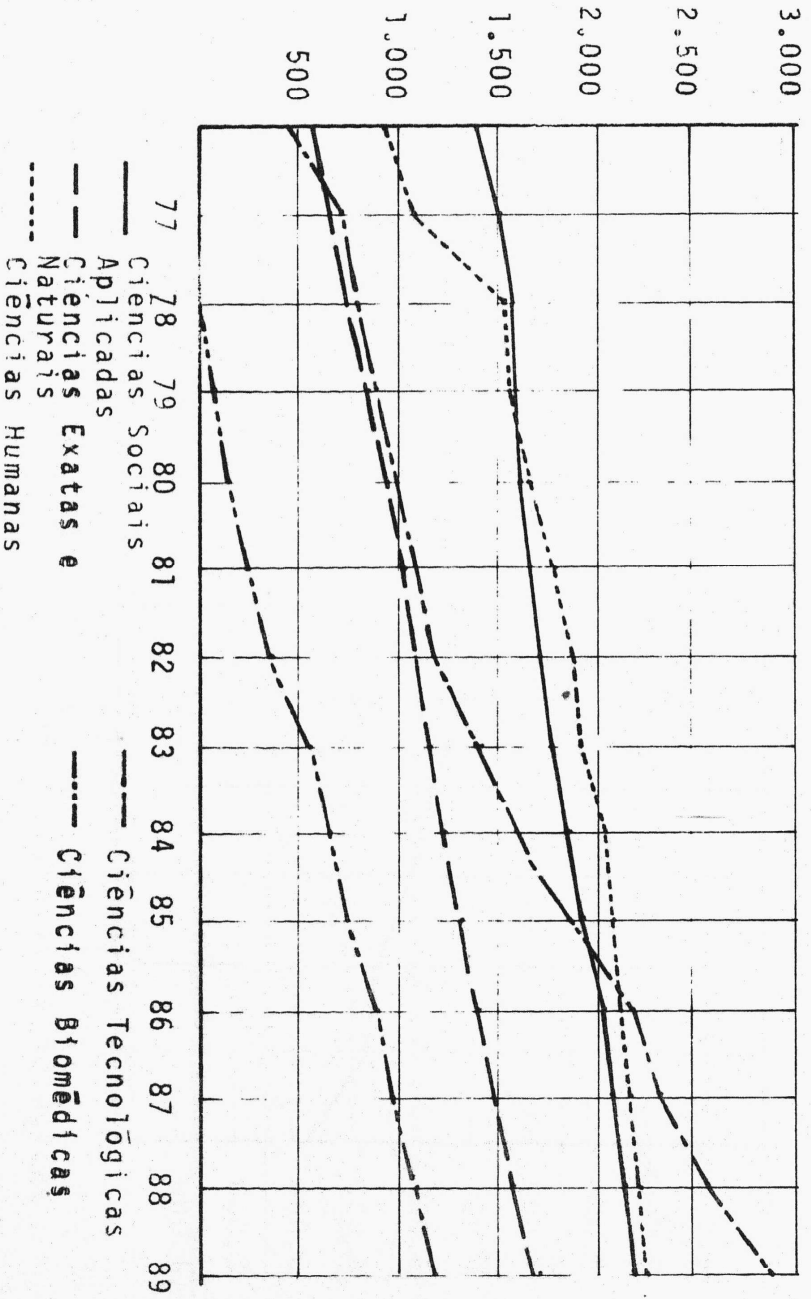
MATRICULAS POR AREAS - 1964/1976

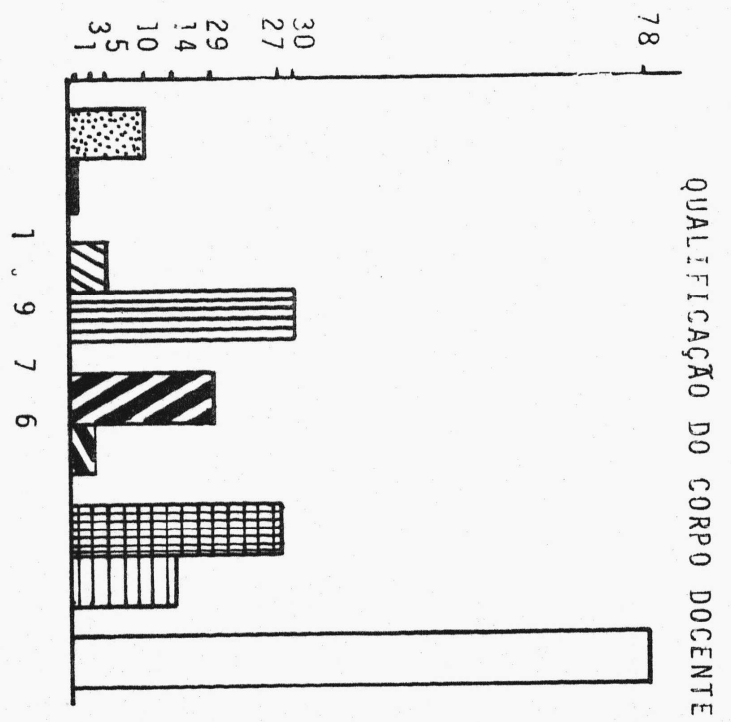
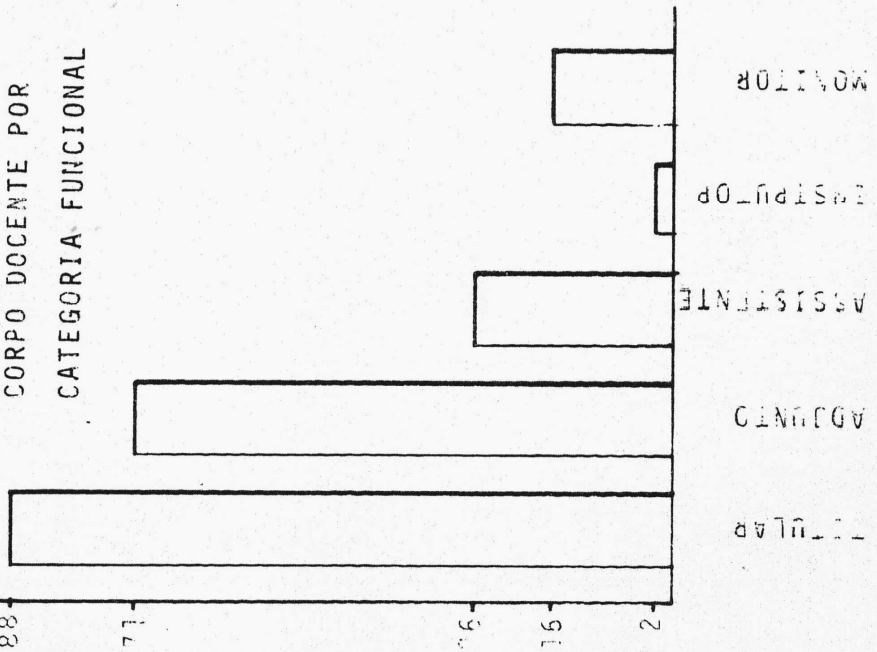
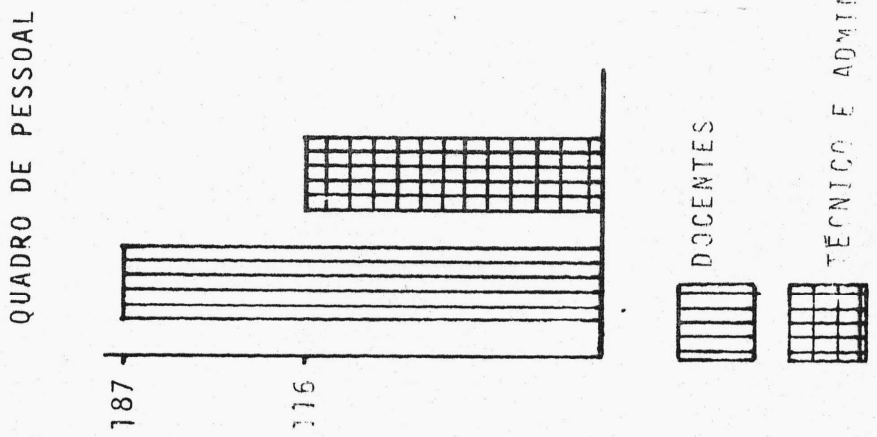










FORMADOS - 1967/1975



MATRICULAS INICIAIS POR ÁREAS Projecção 1977/1989





-  Doutorado Completo
-  Doutorado a Completar
-  Mestrado Completo
-  Mestrado a Completar
-  Especialização Completa
-  Especialização a Completo
-  Aperfeiçoamento Completo
-  Graduação

CORPO DOCENTE POR DEPARTAMENTOS

